

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

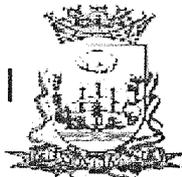
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

EDITAL Nº 039/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020- tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra da pista de caminhada, situada à Avenida das Rosas no bairro Núcleo Habitacional Thereza Maria Barbieri, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Antônio Marcos Menani, portador do RG nº 21222133/SSP/SP e do CPF nº 148.246.618-03, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93); o Sr. Leonardo Correa Gouveia, portador do RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01) e o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000099. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 437/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e devidamente assinada pelo Sr. Rafael Polizel Esteves - Secretário da Pasta, Ofício nº 03/2020A (folha 03), o memorando nº 001/2020 DNH - Secretaria de Obras (folha 04), a Planilha Orçamentária



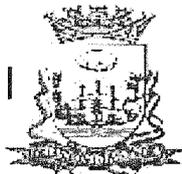
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

(folha 05), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 06), o Memorial Descritivo (folhas 07/08), o Memorial de Cálculo (folhas 09/11), a ART de Obra ou Serviço LC 26798518 (folha 12), RRT simples nº 0000008768659 (folhas 13/14), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 15), a planta baixa (folha 16), a Nota de Reserva nº 2448/2020 (folha 17), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 18), Cópia da Portaria nº 02/2020 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 19), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 20), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 21/22), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 23/54), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 55), Parecer Jurídico nº 112/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glaucio Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 56), Ofício Depmat nº 039/2020 emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 57). Na sequência, o Edital nº 039/2020 da Tomada de Preços nº 09/2020 e seus Anexos (folhas 58/89) e após, devidamente publicado (folhas 90/98), a Certidão da Tomada de Preços nº 09/2020 (folha 99). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: **[01] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); [02]. SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01) e [03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente,



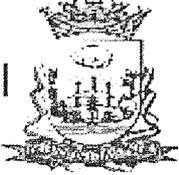
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. A empresa **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão de Regularidade Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual relativo a Tributos Estaduais, precisamente ICMS) com falhas de impressão, não sendo possível verificar a data de validade e expedição. Foi realizada diligência junto ao sítio virtual da PGE - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, confirmando a regularidade da certidão. Ainda, a referida empresa apresentou Certidão de regularidade de situação quanto ao encargo Municipal (tributos mobiliários) vencida. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, serão declaradas HABILITADAS mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme LC 155/16 e caso seja vencedora, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); [02]. SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01) e [03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 87.977,08 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **2ª) SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 91.035,14 (Noventa e Um Mil, Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço e **3ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 93.839,83 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 87.977,08 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *Luciani G. Mendonça Padovan*
 ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI *Ariadne Antonio Gandolfi*
 JULIANA GABRIELE MARCOLINO *Juliana G. Marcolino*
 THIAGO DE SOUZA COSTA *Thiago de Souza Costa*
 VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius V. Demarqui*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Daniel Nozomu Hazaski *Daniel Nozomu Hazaski*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME _____

(CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Doná Junior

RG nº 28929689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16

SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA _____

(CNPJ 32.272.946/0001-01)

Sr. Leonardo Correa Gouveia

RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME _____

(CNPJ Nº 08.708.719/0001-93)

Sr. Antônio Marcos Menani

RG nº 21222133/SSP/SP.

CPF nº 148.246.618-03

Handwritten notes and initials:
 p
 Vm. A
 Dal

Handwritten mark: e